



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE
CONCEITO NO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2025 FAZ, EM CURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002911
(PROTOCOLO Nº 2024/160264/026115).**

PORTARIA Nº 002/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 005/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

A Comissão Especial do Município, responsável pela *Avaliação de Provas de Conceito no Processo Licitatório da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 FAZ* e verificação do cumprimento dos requisitos contidos nas Especificações Técnicas (Item 16.4 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL; Item 16.6 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; Item 18 do Termo de Referências - DAS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO), reuniu-se na data de 18 de fevereiro de 2025 no Gabinete da Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação, *no Paço Municipal*, para análise da apresentação/demonstração dos softwares e verificação do cumprimento dos requisitos contidos nas Especificações Técnicas da *Concorrência Eletrônica nº 001/2025 FAZ*, apresentado pelo G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.236.979/0001-67, apresentado pelo Presidente da Comissão de Contratação como primeira colocada para o certame.

A empresa acima citada, salvou-se vencedora do certame e se prontificou a realizar a DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS: AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, bem como todos os módulos que compõe o sistema.

O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERATIVO DO PNAFM, ABRANGENDO SERVIÇOS DETALHADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Comissão Especial, constituiu dos Servidores do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Inovação, bem como Servidores da Secretaria Municipal da Infraestrutura, tendo participado ainda como convidado o Secretário Municipal da Fazenda Planejamento e Inovação.



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000

A metodologia adotada, foi a de uma análise documental, apresentação ampla estendida aos servidores, tendo como a base principal as especificações contidas no Termo de Referência e o que foi apresentado pela empresa.

Na conformidade do Termo de Referência:

I - Item 16.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL** consistirá em:

- a) Apresentação de uma declaração formulada pelo proponente, de que dispõe de recursos Técnicos e Humanos disponíveis à prestação dos serviços objeto do presente certame;*
- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
- c) Alvará de Funcionamento da empresa licitante.*

II - Item 16.6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) Prova de inscrição junto ao Ministério da Defesa de que a licitante é entidade executante de aerolevantamento na categoria "A";*
- b) Prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica e de seu responsável técnico licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede da licitante;*
- c) Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;*
- d) Prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Administração (CRA);*
- e) Prova de que a licitante é fabricante ou representante credenciada dos produtos ofertados nesta licitação, podendo fornecer, instalar e prestar assistência técnica no período de garantia dos produtos, escrita em língua portuguesa ou, se for o caso, devidamente traduzido por órgão competente.*
- f) Prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de apresentação de, pelo menos, 01 (um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a licitante tem aptidão para executar os serviços.*
- g) O atestado de capacidade técnica deve ter sido emitido no papel timbre da pessoa jurídica de direito público ou privado e assinado por pessoa com poderes para representar a pessoa jurídica.*
- h) Os atestados deverão conter as informações necessárias para a averiguação dos critérios técnicos, não sendo aceitos atestados incompletos ou que não atendam claramente todas as exigências contidas no edital.*



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000

- i) *O Agente de Contratação poderá realizar diligências para averiguar o conteúdo indicado nos atestados e demais documentos, para confirmação das informações contidas e comprovação da boa execução e eficiência dos serviços, com base no art. 64 da Lei 14.133/21.*
- j) *Relação explícita da equipe técnica que realizará os serviços, composta, no mínimo, pelos profissionais indicados abaixo, observando os requisitos necessários para cada um deles:*

III – Item 18. DAS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO:

A empresa melhor classificada deverá apresentar demonstrações do sistema que compõe as soluções, sendo que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contada da data da solicitação, junto ao Departamento Engenharia para conferência do produto com as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, a adjudicação do item ficará condicionada à aprovação de uma comissão técnica especial, que será nomeada para realizar a análise e registrada em um termo específico.

Observação: o item 18. DAS FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO, ocorreu no dia 24 de fevereiro na conformidade do requisito com a equipe técnica do Departamento Engenharia, no prédio do Anexo II da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Quanto a apresentação/demonstração dos seus respectivos softwares, a apresentação ocorreu via Web, em navegador na máquina (computador) da própria empresa.

Os servidores que compõem a Comissão juntamente com os demais servidores tiveram espaços para algumas indagações, e ao final detectamos que todas as necessidades especificadas no Termo de Referência estavam contempladas ali.

A Comissão Especial que tem finalidade específica, após estas apresentações/demonstrações, entende que o objeto da licitação está atendido e que todas as especificações descritas nos autos foram atendidas pela licitante.

Vale ressaltar que a Comissão Especial é composta por Servidores Administrativos da Receita Municipal, Auditores Fiscal da Receita Municipal, Tecnologia e Inovação, e, profissionais da Engenharia da Infraestrutura, todos já familiarizados com a temática.

Para fins de evidências, foi colhidas assinaturas dos participantes da apresentação (anexa).

Por fim, não estando aqui esta comissão responsável para garantir a funcionalidade dos módulos/sistemas, e estando ainda os treinamentos previstos na contratação, manifesta **A FAVOR** da continuidade dos autos, estando a empresa **G. A. ASSESSORIA E**



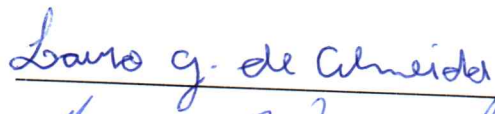
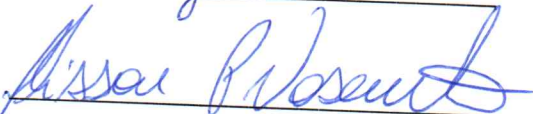
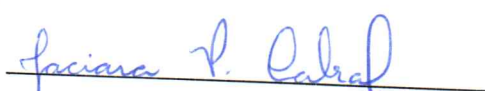
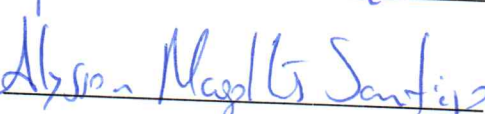
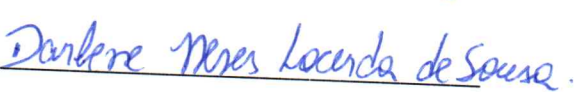
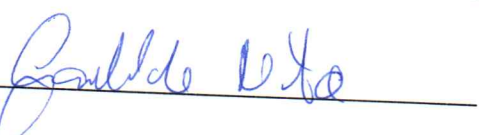
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000

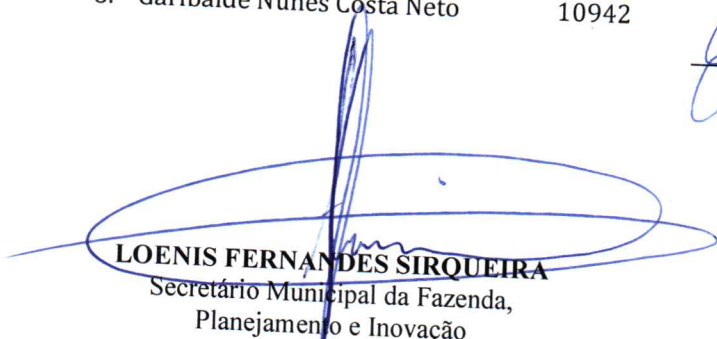
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.236.979/0001-67**, apta a ter o seu processo homologado pelo requisitante.

Porto Nacional, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão especial:

Servidor:	Matrícula:	Assinatura
1. Lauro Gonçalves de Almeida	106412	
2. Alisson Pereira Nascimento	105710	
3. Jaciara Pereira Cabral	10270	
4. Alysson Magalhães Santiago	10949	
5. Darlene Neres Lacerda de Sousa	107236	
6. Garibalde Nunes Costa Neto	10942	

De acordo:


LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda,
Planejamento e Inovação